

1º TERMO DE ADITAMENTO

Processo Administrativo: 6064.2022/0000344-0

Termo de Fomento: 020/2022/SMDET

Objeto Contratual: Apoio institucional na realização do Projeto Brasil Criativo, com oferecimento de prêmio, produção de filme média metragem documental e Semana de Criatividade de São Paulo, composta por seminário, feira e elaboração de relatório com mapeamento regionalizado das iniciativas, empreendedores e possibilidades de desenvolvimento da economia criativa do município.

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SMDET

Contratada: Associação Brasileira de Criatividade e Inovação - CRIABRASILIS

Objeto do Aditamento: Alteração do Plano de Trabalho

Fundamentação: Art. 57 da Lei Federal 13.019/2014

Pelo presente, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 46.395.000/0001-39, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SMDET**, inscrita no CNPJ 04.537.740/0001-12, com sede estabelecida na Avenida São João, 473, 4º e 5º andares, Centro, São Paulo/SP, neste ato representada por sua Secretária, Sra. **Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot**, adiante designada **SMDET**, e a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO - CRIABRASILIS**, inscrita no CNPJ 07.323.232/0001-20, situada na Rua Cardeal Arco Verde, 25 - Sousas - Campinas - SP - CEP 13104-072, neste ato representado por sua Presidente, Sra. **Eliana Santos de Farias**, portadora do RG 29.311.086-4, inscrita no CPF 269.986.928-70, doravante denominada **PARCEIRA** ou organização da sociedade civil, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo aditivo consiste na:

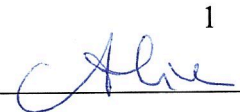
I - Prorrogação do prazo de vigência da parceria por 07 (sete) meses, vigorando até o dia **29 de dezembro de 2023**; e

II- Atualização do Plano de Trabalho, anexado sob doc. 083922843.

1.2 O presente termo de aditamento não acarretará alteração do valor da parceria.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Termo de Fomento 020/2022/SMDET**.





2.2 As **PARTES**, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento. E, por estarem assim justas e acordadas, foi lavrado este instrumento que, depois de lido, conferido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas.

São Paulo, 30 de maio de 2023.

ALINE PEREIRA CARDOSO DE SÁ BARABINOT

Secretária

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SMDET

ELIANA SANTOS DE FARIAS

Presidente

Associação Brasileira de Criatividade e Inovação - CRIABRASILIS

RF 8526942

RF: 777.323.2